

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO OUTUBRO/2021.

1. Identificação:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Presidente: Antonio César Ribeiro
Responsável pela Fiscalização: Patricia Costa Oliveira Vilela
E-mail da Fiscalização: cfis@coren-mt.com.br
Total de profissionais de enfermagem inscritos:34241

2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

Total de Enfermeiros Fiscais:	10
Número de fiscais em campo:	8
Total de Agentes Administrativos:	1
Total de estagiários:	0

3. Processo de trabalho do departamento de fiscalização:

Total de inspeções realizadas.	104
Inspeções iniciais realizadas.	23
Inspeções de retorno realizadas.	71
Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento.	1
Quantitativo total de instituições fiscalizadas.	86
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	34
Instituições fiscalizadas no interior: (53
Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas:	14
Novos Municípios abrangidos:	1
Denúncias recebidas:	2
Denúncias diligenciadas: (1
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	886

Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	16
Público atendido para orientações (presencial e telefone):	256
E-mails respondidos pela fiscalização:	54

4. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.	51
--	----

5. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

Ilegalidades notificadas:	24
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem.	11
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	56
Irregularidades notificadas:	25
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	59
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	19
Exercício irregular da Enfermagem.	2
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	7